



Comunicado n.º 9/2017

## **ENTRADA EM VIGOR DO ACT DO GRUPO MONTEPIO GERAL**

O Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SNQTB e o Montepio Geral, Montepio Crédito e Montepio Valor, do qual demos nota no Comunicado n.º 41/2016, foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 7/2017, de 22 de fevereiro.

Nesta medida e nos termos legais, o referido ACT entrará em vigor em 23 de fevereiro, passando assim a ser aplicado a todos os associados do SNQTB que integram as referidas Instituições de Crédito.

O ACT do Grupo Montepio Geral encontra-se disponível para consulta no site do SNQTB ([www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)).

Trata-se do início de uma nova fase da negociação coletiva no Grupo Montepio Geral, que o SNQTB acompanhará de forma atenta, interventiva e constante, visando reforçar o nível de empregabilidade no Montepio Geral, Montepio Crédito e Montepio Valor e, bem assim, continuar a garantir os direitos dos nossos associados.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2017

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva